



LEI Nº. 1900/2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REMISSÃO TOTAL DE
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
CORRESPONDENTE A DÍVIDA DA
CODEMIG RELATIVA A IMPOSTOS, TAXAS
E CONTRIBUIÇÕES E SEUS ACESSÓRIOS,
INCIDENTES SOBRE TERRENOS DE SUA
PROPRIEDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL
DE NOVA ERA.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão total de crédito tributário do Município correspondente a eventuais dívidas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, empresa pública estadual, relativas a impostos, taxas e contribuições, e respectivos acessórios, incidentes sobre terrenos da propriedade no Distrito Industrial de Nova Era.

Parágrafo Único – É parte integrante desta Lei, o Convênio 05/2013, firmado entre o Poder Executivo e a CODEMIG, para assistência e cooperação técnica no planejamento e administração de Distrito Industrial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 01 de abril de 2013.

Benito de Araújo
Prefeito Municipal

Publicada em 01/04/2013